



ATA 76ª. (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EPAGRI, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dez, às dezesseis horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga 1347, em Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se os senhores acionistas, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presenças, fls. 46v, a saber: Estado de Santa Catarina representado pelo Sr. Enori Barbieri, Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural; Empresa Brasileira de Pesquisa, Agropecuária - Embrapa, representada, por procuração, pelo Sr. Ademar Odvino Petry, documento que integra esta ata, como se transrito estivesse; Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, representado, por procuração que integra esta ata, pelo Senhor Irineu Theiss; Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA, representado por procuração, que integra esta ata, como se transcrita estivesse, pelo Senhor Oscar Francisco da Silva. Presentes também, o Diretor Presidente da Epagri, Luiz Ademir Hessmann, os Diretores, Luiz Antônio Palladini e Nelsinho Figueirô e ainda, o chefe da Assessoria Jurídica Carlos Magno dos Santos Júnior e da Auditoria Interna Amélia Durieux Lopes que também secretaria os trabalhos desta assembleia. O Sr. Enori Barbieri deu inicio aos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Propôs, por economia de tempo, o que foi aceito por todos, a dispensa da leitura dos documentos, em face do seu encaminhamento antecipado a todos os acionistas. Informou que a convocação foi feita de forma regular segundo edital publicado no Diário Oficial do Estado, dias 09, 10 e 11/11/2010, páginas 23, 21 e 38, respectivamente e no Jornal "Diário Catarinense" nos dias 09, 10 e 11/11/2010, páginas 33, 29 e 38, respectivamente. Houve republicação para alteração da data e do horário nos mesmos jornais e em ambos, nos dias 16, 17 e 18.11.2010. No Diário Oficial do Estado nas páginas 14, 32 e 23 e no Diário Catarinense nas páginas 29, 30 e 44, respectivamente, com a seguinte pauta: 1º) Alienação de área em Concórdia, de propriedade da Epagri; 2º) Cessão de Uso de Imóvel em favor da

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500  
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: [epagri@epagri.rct-sc.br](mailto:epagri@epagri.rct-sc.br)  
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE  
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do qual dou fé. Trindade, 07 de Março de 2010.

Confira os dados do ato em: [www.epagri.rct-sc.br](http://www.epagri.rct-sc.br)

Rua Leão Lages, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone: (48) 3234-0003



CASACARESC; 3º) Aumento de capital Social; 4º) Reforma do Estatuto; 5º) Outros assuntos de interesse da sociedade. O Presidente da mesa, Enori Barbieri, pediu ao Presidente da Epagri, Luiz Ademir Hessmann, que discorresse sobre cada item da pauta, cada um a seu tempo. Assim, os assuntos foram abordados um a um, discutidos e submetidos à votação. Item 1 - Alienação de área em Concórdia, de propriedade da Epagri. Disse, o Presidente da Epagri, que deixa de tecer maiores comentários sobre este tema tendo em vista a exposição realizada na última assembleia geral e que obteve aprovação para as negociações preliminares. Declarou, o Chefe da Assessoria Jurídica, que diante da possibilidade de regularização da área mencionada, mediante a venda para o Governo do Estado (Fundo de Terras) que, as repassaria aos possuidores mediante financiamento, foi constituída comissão com o objetivo de efetuar sua avaliação pecuniária. A Comissão, para execução do seu trabalho além da visita "in loco" debruçou-se sobre documentos históricos a que teve acesso, principalmente a ata da reunião realizada no dia 18/09/1986, com a participação do Comitê Municipal do Fundo de Terras, representantes da antiga ACARESC, Secretaria da Agricultura e os agricultores beneficiados. Nessa reunião ficou acordado que os agricultores presentes receberiam uma porção do imóvel, onde hoje se encontra o CETREDIA, mediante o pagamento em sacas de milho. Esse valor foi convertido e atualizado, pela comissão, perfazendo o total de R\$ 128.775,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais). Assim, tendo em vista que, com a incorporação da ACARESC pela Epagri, esta deve honrar os compromissos assumidos por aquela; que com a solução da pendência se dá a devida destinação social à propriedade; que o objetivo da alienação destas terras, não é o lucro, e sim a regularização da posse dos atuais ocupantes, que laboram e tiram seu sustento daquelas áreas, sendo uma situação consolidada que remonta ao ano de 1986, sendo praticamente inviável operacionalizar qualquer medida expropriatória neste momento, propõe a esta Assembleia que o valor de alienação das áreas em comento seja aquele, em valores de hoje, a que estariam obrigados os ocupantes de terras com base naquele acordo de 1986, ou seja, R\$ 128.775,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais), diretamente ao Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina. Depois de discutido, o assunto foi votado e aprovado por

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500  
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: [epagri@epagri.rct-sc.br](mailto:epagri@epagri.rct-sc.br)  
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE  
TABELONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento  
original, do que dou fé. Trindade, 07 de Março de 2016.

Compro dê dôdos do ato em: [www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)  
Rua Luís Linhares, 189, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003



maioria, desde que respeitados os aspectos legais. O representante do IPREV apresentou voto contrário à proposta, manifestando-se, em síntese, que a área seja alienada ao Fundo de Terras pelo valor venal ou que seja alienada mediante leilão público. Item 2. Cessão de Uso de Imóvel em favor da CASACARESC. A intenção da cedência, em favor da CASACARESC, de uma parcela da área construída da Sede da Epagri, se aos seguintes fatores: 1 - a CASACARESC, em 29.02.1984, por meio de ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Subdistrito da Capital, transferiu, de forma gratuita, a única área de terra de sua propriedade (22.452,35m<sup>2</sup>) para a ACARESC, possibilitando, assim, a construção da sede administrativa da EMATER/SC, hoje Epagri; 2 - a CASACARESC, administra o plano de saúde dos empregados da EPAGRI, uma das políticas de recursos humanos da Empresa, propiciando tranquilidade ao quadro de empregados da Epagri, bem como aos seus dependentes, na medida em que, por meio de sua Caixa Assistencial, supre as deficiências do Sistema Público de Saúde; 3 - o plano de saúde, modalidade autogestão, administrado pela CASACARESC, entidade sem fins lucrativos, permite acesso aos serviços de assistência à saúde de maneira abrangente e de forma menos onerosa que os praticados por empresas presentes no mercado de planos de saúde; 4 - O § 4º do art. 154 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, permite a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a empresa, tendo em vista suas responsabilidades sociais. Assim, considerando os relevantes serviços prestados pela CASACARESC, aos empregados da Epagri e aos seus dependentes e pelo fato de que em decorrência da doação, em favor da ACARESC, ficou sem qualquer imóvel e que necessita de espaço físico adequado, onde possa cumprir suas obrigações constitucionais e ter tranquilidade e garantia no usufruto das instalações atualmente ocupadas, submete à consideração desta Assembleia a cessão de uso de imóvel, por meio de documento legal a ser formalizado pela Assessoria Jurídica da Epagri. Discutido e votado foi aprovado por todos, com a ressalva de que os custos de manutenção (água, luz, telefone) sejam resarcidos ou compensados. Ainda, que o contrato de cessão seja elaborado observada a legislação pertinente à matéria. Item 3. Aumento de capital Social.

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500  
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.rct-sc.br

88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE  
TABELIONATO DE NOTAS E OFICIO DE REGISTRO CIVIL  
MARGARIDA COSTA DA SILVA TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do qual dou fé. Trindade, 07 de Março de 2016.

SELO NORMAL: EFG03789-RTEP

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234 0903



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
**Epagri** Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 42  
Comissão Permanente de Licitação

objetivo da proposta para aumento de capital no próximo exercício, é possibilitar que a transferência de determinados repasses, já definidos no âmbito do Governo do Estado, para pagamento de dívidas consolidadas em anos anteriores, seja feita sob a forma de capital. Esta forma de aporte que não configura receita, tem significativo impacto na carga tributária, pois inibe a tributação pela inexistência de fato gerador. Por isso a Epagri, e a equipe econômica do governo, após discussão, entenderam oportuno e recomendável a proposta para aumento de capital na ordem de R\$ 16.000.000,39 (dezesseis milhões e trinta e nove centavos). Esse valor poderá ser subscrito pelo Governo do Estado, maior acionista da Epagri, tendo em vista os compromissos, por ele assumido. Os demais acionistas, embora concordando com a proposta de aumento do capital social, manifestaram desinteresse em subscrever novas ações. Assim o valor de R\$ 16.000.000,39 (dezesseis milhões e trinta e nove centavos) será integralmente subscrito pelo Governo do Estado e integralizado em parcelas mensais no decorrer do ano vindouro. Por consequência foi, também, aprovado por unanimidade a alteração do art. 7º do Estatuto Social, que passa a vigor com a seguinte redação: "O capital social da Epagril é de R\$ 99.051.349,00 (noventa e nove milhões, cinqüenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais), representados por igual número de ações ordinárias nominativas escriturais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Por último, foi recomendado pelo representante do IPREV que na próxima assembléia seja efetuada alteração do Estatuto na empresa para contemplá-la como de Capital Autorizado. Para isso, a Empresa deverá efetuar estudo e apresentar, na mesma assembléia, proposta de valor limite do seu capital. Tal condição permitirá que a empresa proceda aumento do seu capital social independente de reforma estatutária. Item 4. Reforma do Estatuto. O Presidente da Epagri disse que em face da necessidade da atualização do Estatuto Social, determinou a elaboração da proposta encaminhada, para análise, a todos os acionistas. A versão apresentada pretende deixar claro o tipo de empresa e a finalidade para a qual a Epagri foi criada, ou seja uma empresa pública, formada com capital público prestadora de serviço público, de caráter social. Desta forma entende que interpretações equivocadas, por parte de outras instituições serão evitadas. A proposta apresentada foi discutida amplamente, artigo por artigo, ficando aprovada a seguinte

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500  
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: [epagri@epagri.rct-sc.br](mailto:epagri@epagri.rct-sc.br)  
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUUDISTRITO - TRINDADE  
TABELIONATO DE NOTAS E OFICIO DE REGISTRO CIVIL  
MARIA ALICE COSTA DA SILVA TITULAR

#### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento

Emolumentos: R\$ 3,00 Selo: R\$ 1,70

SELO NORMAL: EFG93000-TQBJ

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Rua Lauro Lichten, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-009 - Fone: (48) 3234-0003



redação: Estatuto Social.CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E DA PERSONALIDADE JURÍDICA. Art. 1º A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, instituída em conformidade com a Lei Estadual nº 5089, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42.3.0001408.7, é uma empresa pública, eminentemente prestadora de serviço público, não exploradora de atividade econômica, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, dotada de personalidade jurídica de direito privado, se regerá pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, por seu Estatuto Social, e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.CAPÍTULO II-DA SEDE, DO FORO E DA DURAÇÃO.Art. 2 – A Epagri tem sede e foro em Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, podendo criar e extinguir unidades descentralizadas, filiais, escritórios e representações, em qualquer ponto do território estadual, por decisão do conselho de administração. Art. 3 – O prazo de duração da sociedade é indeterminado. CAPÍTULO III- DOS OBJETIVOS.Art. 4 – A Epagri, sob a coordenação e orientação da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, tem por objetivos:I – Planejar, coordenar, orientar, controlar e executar ou promover a execução, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina; II – Apoiar, técnica e administrativamente, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na formulação, orientação e coordenação da política de ciência e tecnologia relativa ao setor agropecuário e pesqueiro de Santa Catarina; III – Estimular e promover a descentralização operativa das atividades de pesquisa agropecuária e extensão rural e pesqueira de interesse estadual, regional e municipal, mediante integração com organismos de objetivos afins aos da empresa, atuantes naquelas áreas, em relação aos quais exercerá ação de cooperação técnico-científica; IV – Promover o desenvolvimento auto-sustentado da agropecuária catarinense, por meio da integração dos serviços de geração, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal e pesqueira; V – Executar as atividades de planejamento e informações agropecuárias do Estado, previstas na Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1972, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento rural; VI –

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500  
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.reti-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.reti-sc.br

88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE  
TABELIONATO DE NOTAS E OFICIO/REGISTRO CIVIL  
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento  
original, do qual dou fé. Trindade, 07 de Março de 2010.

Compro os dados do ato em: [selo.tsc.jus.br](http://selo.tsc.jus.br)  
P. Luiz Lúcio, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0000



Governo do Estado de Santa Catarina  
 Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
**Epagri** Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 44  
A  
 Comissão Permanente de Licitação:

Executar o monitoramento de safras e mercados e produtos agropecuários, florestais e pesqueiros e gerar informações socioeconômicas do setor rural catarinense. § 1º – As pesquisas de que trata o inciso I deste artigo abrangem as áreas de ciências agronômicas, florestais, zootécnicas, veterinárias, da sociologia e da economia rural, além daquelas relacionadas à agroindústria, ao meio ambiente, à meteorologia, à pesca e recursos hídricos, dentre outras compreendidas nas áreas de atuação da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural. § 2º – Os recursos de que trata o inciso I do art. 100 da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, serão aplicados de forma conjunta pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI e Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC. Art. 5 - Para consecução de suas finalidades, deverá a Epagri, especialmente: I - interagir com entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, que se dediquem à pesquisa agropecuária e à extensão rural e pesqueira, visando a harmonização de programas; II - articular-se com entidades de direito privado, notadamente as que congreguem produtores rurais e outros agentes do setor produtivo, para execução de trabalhos de pesquisa agropecuária e de extensão rural e pesqueira; III - manter estreita articulação com as entidades de assistência técnica e extensão rural, públicas ou privadas, para efeitos de obtenção de apoio às atividades de pesquisa e de difusão de tecnologia; IV - evitar duplicação de investimentos na execução de atividades de pesquisa e de extensão rural e pesqueira, mediante a sistemática mobilização da capacidade já instalada em outras áreas, especialmente nas universidades e em organismos governamentais federais, estaduais e municipais; V - promover e apoiar a formação e o aperfeiçoamento do corpo técnico, nas diversas áreas do conhecimento necessário ao desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa e de extensão rural e pesqueira, bem como promover a capacitação sistemática das áreas de apoio técnico e administrativo; VI. - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura; VII - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; VIII - manter relacionamento com entidades internacionais e estrangeiras, com vistas à sua

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500  
 Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: [epagri@epagri.rct-sc.br](mailto:epagri@epagri.rct-sc.br)

88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
 CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SEBDISTRITO - TRINDADE  
 TABELLONATO DE NOTAS E OFICINA DE REGISTRO CIVIL  
 MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento  
 original, datado de 30/03/2017, à folha 170.  
 SELO NORMAL: EFG93602-OPYH

Confira os dados do ato em: [selo.tsc.jus.br](http://selo.tsc.jus.br)

Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-000 - Fone: (48) 3234-0093



permanente atualização tecnológica e científica e estabelecimento de parcerias na execução de projetos específicos de pesquisa e desenvolvimento e, também, na área extensão rural e pesqueira; IX - promover a extensão, aberta a participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

**CAPÍTULO IV - DO CAPITAL SOCIAL.** Art. 6 - O capital social da Epagri é de R\$ 99.051.349,00 (noventa e nove milhões, cinqüenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais), representados por igual número de ações ordinárias nominativas escriturais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Parágrafo único. O capital social da empresa será formado, de forma integral, por recursos públicos. Art. 7 – A Assembleia Geral, quando convocada para a análise da reforma estatutária, poderá estabelecer novas espécies e classes de ações. Art. 8 – O Estado de Santa Catarina terá a maioria das ações com direito a voto, realizando o capital subscrito de acordo com o disposto na legislação vigente. Art. 9 – Cada ação ordinária nominativa dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Art. 10- Em caso de aumento de capital, os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações correspondentes ao aumento na proporção do número de ações que já possuíam, e na forma da legislação das sociedades por ações. Parágrafo único – É fixado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência. Art. 11 – As ações são indivisíveis perante a sociedade, podendo ser transferidas, obedecidas as normas legais, mediante termo lavrado no livro próprio.

**CAPÍTULO V - DOS RECURSOS.** Art. 12 – Constituem recursos financeiros da Epagri: I – Os créditos abertos em seu nome; II - os recursos provenientes de convênios, ajustes ou contratos de prestação de serviços, bem como os resultantes da administração ou aplicação de recursos financeiros; III – As dotações consignadas no Orçamento Geral do Estado; IV – As doações e legados, os auxílios e subvenções recebidos de entidades nacionais ou internacionais, atendidas as prescrições legais; V – Os recursos resultantes de operações de empréstimos e financiamentos que vierem a ser obtidos; VI – Os resultantes de conversão, em espécie, de bens e direitos; VII – Os provenientes de fundos existentes ou a serem criados; VIII – A renda dos bens patrimoniais; IX - As receitas operacionais decorrentes de royalties, de direitos autorais e intelectuais; X –

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500  
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.ret-sc.br>, e-mail: [epagri@epagri.ret-sc.br](mailto:epagri@epagri.ret-sc.br)  
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE  
TABELIONATO DE NOTAS E OFICIO DE REGISTRO CIVIL  
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Trindade, 07 de Março de 2016.

Compro os dados do ato em: 07/03/2016.  
Rua Luiz Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0093



quaisquer outras modalidades de receita, inclusive as decorrentes da destinação do excedente da produção gerada no processo de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias. Parágrafo único - As receitas e o patrimônio social serão aplicados exclusivamente no desenvolvimento dos objetivos institucionais da Epagri. Art. 13 – A Epagri poderá ser contratada por organismos e entidades públicas e privadas, mediante remuneração ou não, para executar serviços de geração e difusão de tecnologia, assistência técnica e extensão rural na área agropecuária, florestal e pesqueira.

**CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO GERAL.** Art. 14 – A Epagri será dirigida, administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos: I – Assembleia Geral, II – Conselho de Administração, III – Conselho Fiscal, IV – Diretoria Executiva. § 1º – A Epagri, na condição de executora das Políticas de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro do Estado de Santa Catarina, terá a seguinte estrutura organizacional: a – Órgãos de nível político-estratégico, constituídos pela Sede Administrativa, integrada pelos Órgãos Deliberativos e de Fiscalização, pela Diretoria Executiva, pelas Gerências Estaduais e pelas Assessorias, competindo-lhes a formulação de políticas, diretrizes, estratégias e prioridades; análise da gestão econômico-financeira; coordenação, avaliação e suporte institucional e pela articulação interinstitucional. b – Órgãos de nível tático-operacional, constituídos pelas Gerências Regionais, integradas por Unidade de Pesquisa, Centro de Treinamento, Campo Experimental e Escritório Municipal, competindo-lhes o cumprimento das políticas, diretrizes, estratégias e prioridades; formulação e execução dos projetos; administração dos recursos humanos, materiais e financeiros; articulação e suporte intra-regional; e articulação local. § 2º - A estrutura organizacional da Epagri, a vinculação técnica e administrativa, e as competências das unidades que a compõem serão definidas no Regimento Interno.

**SEÇÃO I - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS.** Art. 15 – A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei e o presente estatuto, tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Art. 16 – Competem à Assembleia Geral as atribuições previstas na legislação pertinente, especialmente: I – reformar o Estatuto Social; II – eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; III – tomar

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500  
 Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: [epagri@epagri.rct-sc.br](mailto:epagri@epagri.rct-sc.br)  
 88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
 CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE  
 TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
 MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento  
 original, do qual dou fé. Trindade, 07 de Março de 2016.

Cartório de Paz nº 070 em 08/03/2016  
 Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003



anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; IV – deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; V – decidir sobre a alienação, oneração ou gravame de bens imóveis da sociedade; VI – aprovar a correção monetária do capital social, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Art. 17 – A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração. Parágrafo único. A Assembleia Geral poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal, ou pelos acionistas, na forma prevista pela legislação vigente e por este estatuto. Art. 18 – A Assembleia Geral instalar-se-á, ressalvadas as exceções previstas em lei, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número. Art. 19 – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Art. 20 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento de seu exercício social. Art. 21 – A Assembleia Geral Extraordinária será convocada sempre que necessário. Art. 22 – O Estado de Santa Catarina será representado, nas Assembleias Gerais, pelo titular da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e, na ausência ou impedimento temporário deste, pelo Diretor Geral da mesma pasta. Art. 23 – Só poderão participar das Assembleias Gerais os acionistas ou seus procuradores, observadas as restrições e limitações impostas pela legislação das sociedades por ações.

**SEÇÃO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 24 – A Empresa terá um Conselho de Administração constituído por 7 (sete) membros, eleitos pelos acionistas em Assembleia Geral e por eles destituíveis a qualquer tempo, cabendo ao Estado de Santa Catarina a indicação de 5 (cinco) membros, à Embrapa a indicação de 1 (um) membro e aos Empregados a indicação de 1 (um) membro. § 1º – A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração indicará um deles para presidente. § 2º – Em suas faltas ou impedimentos eventuais, o Presidente será substituído por qualquer outro membro, a ser escolhido pelos demais conselheiros. § 3º – Os membros do Conselho serão investidos nos seus

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500  
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: epagri@epagri.rct-sc.br  
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE  
TABELILHONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento  
original, do que dou fé, Trindade, 07 de Maio de 2010.

TAIANE NUNES CORDEIRO, FOTOCOPIANTE AUTORIZADA  
Pra Largo Lichores, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
**Epagri** Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 48  
A  
Comissão Permanente de Licitação

cargos mediante termo lavrado e assinado em livro próprio. Art. 25 – Os membros do Conselho de Administração não serão remunerados. Art. 26 – O Conselho de administração terá mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Parágrafo único – O prazo do mandato dos membros poderá se estender até a investidura de seus substitutos, respeitado o prazo máximo de 90 (noventa) dias. Art. 27 – O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente, uma vez a cada ano, e extraordinariamente, quando convocado por seu presidente. § 1º – As convocações para as reuniões serão feitas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, acompanhadas da pauta dos trabalhos e dos demais documentos pertinentes. § 2º – O Conselho somente poderá reunir-se com a presença de, no mínimo, metade de seus membros. § 3º – Independente do quórum, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria simples dos presentes, cabendo ao presidente, além do voto pessoal, o voto de qualidade. Art. 28 – Compete ao Conselho de Administração: I – Fixar a orientação geral sobre as políticas de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural e acompanhar sua execução; II – Deliberar sobre o plano diretor de pesquisa agropecuária e assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina e o plano anual de trabalho da Empresa; III – Eleger e destituir o presidente e os diretores da empresa, fixando-lhes as atribuições, observado o disposto no estatuto; IV – fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Empresa, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; V – Convocar a Assembleia Geral, de conformidade com a legislação vigente, e quando julgar conveniente; VI – Criar e extinguir, onde e quando convier aos interesses da sociedade, unidades descentralizadas, filiais, escritórios e representações em qualquer ponto do território estadual; VII – Aprovar e submeter à Assembleia Geral as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Empresa; VIII – Aprovar o Regimento Interno, o Plano de Cargos e Salários, a Tabela Salarial, o quadro de pessoal e suas eventuais reformulações. SEÇÃO III - DA DIRETORIA EXECUTIVA. Art. 29 – A Epagri será administrada por uma Diretoria Executiva, com atuação de forma colegiada, com a presença de no mínimo dois terços de sua composição, constituída de

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500  
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: [epagri@epagri.rct-sc.br](mailto:epagri@epagri.rct-sc.br)  
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SÉGMENTO - TRINDADE  
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL  
MARIA ALICE COSTA DA SILVA TITULAR  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento  
original, sob pena de R\$ 1.700,00.  
SELO NORMAL: EFG93808-BMKH  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)  
Rua Léo Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003



1 (um) presidente e 4 (quatro) diretores, brasileiros, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, todos profissionais de nível superior e com comprovada experiência administrativa e notórios conhecimentos das atividades que compõem os objetivos institucionais da empresa. § 1º – Caberá ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina indicar os candidatos aos cargos, de presidente e de 2 (dois) diretores. § 2º – Caberá à Embrapa, por acordo de acionistas, indicar 1 (um) diretor, enquanto conservar a condição de acionista da Epagri e mantiver com esta convênio ou contrato, visando apoiar técnica e financeiramente a execução de projetos compreendidos no seu objeto social. § 3º – Caberá aos empregados, de conformidade com a Lei Estadual no 1.178, de 21 de dezembro de 1994, a indicação de 1 (um) diretor entre os empregados da Empresa. § 4º – O diretor indicado pelos empregados deverá ser eleito por voto direto e ter, no mínimo, 5 (cinco) anos consecutivos de exercício na empresa ou 10 (dez) anos alternados na administração pública estadual. Art. 30 – O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição de seus membros. Parágrafo único – Decorrido o prazo do respectivo mandato, o presidente e os diretores permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores. Art. 31 – As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos, com a presença mínima de dois terços de sua composição, e constarão de ata lavrada em livro próprio, cabendo ao presidente, além do voto pessoal, o voto de qualidade. Art. 32 – Os honorários dos membros da Diretoria Executiva serão fixados pela Assembleia Geral Ordinária, observados os limites máximos fixados pelo Conselho de Política Financeira do Estado de Santa Catarina – CPF. § 1º – Os honorários da Diretoria Executiva, compreendem os Honorários Básicos e a Gratificação de Representação. § 2º – É facultado aos Diretores empregados optarem pela remuneração do cargo de carreira, cabendo neste caso direito à Gratificação de Representação. Art. 33 – Em suas ausências temporárias ou impedimentos eventuais, o presidente será substituído por um dos diretores por ele designado. § 1º – Na ausência temporária de qualquer dos diretores, assumirá suas funções outro diretor designado pela Diretoria Executiva. § 2º – A substituição de que trata o "caput" deste artigo será exercida cumulativamente com as funções do substituto, sendo vedada a acumulação remunerada pelo exercício da

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500  
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rei-sc.br>, e-mail: [epagri@epagri.rei-sc.br](mailto:epagri@epagri.rei-sc.br)  
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE  
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Trindade, 07 de Março de 2010.

TAIANE NUNES CORREIA - ESCHEVENTE JURAMENTADA  
Emolumentos: R\$ 1,00 Salvo: R\$ 1,70





Fl. nº 51

Assinatura: A  
Confissão Permanente de Licitação

2 (dois) empregados habilitados por procuração específica contendo, neste instrumento, a indicação da conta bancária. § 4º – Com exceção dos atos mencionados no item I deste artigo, os demais poderão ser desempenhados por um diretor e um procurador constituído com poderes específicos. Art. 37 – Ao Presidente compete: I – Participar de reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto; II – Coordenar e controlar a administração geral da sociedade, presidir as reuniões da Diretoria e executar ou determinar a execução das deliberações do Conselho de Administração; III – Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ou em suas relações com terceiros, bem como indicar prepostos e constituir procuradores "ad judicia" e "ad negotia", especificando no instrumento os atos ou operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, ressalvado o judicial que poderá ser por prazo indeterminado; IV – Admitir, demitir, transferir, promover e comissionar funcionários, aplicar penalidades disciplinares, observadas a legislação e as normas vigentes; V – Designar funcionários da sociedade, ou servidores colocados à disposição da mesma, para o desempenho das diversas funções gerenciais da estrutura organizacional, previstas no Regimento Interno; VI – Assinar convênios, contratos e ajustes relacionados com as atividades da sociedade; VII – Expedir resoluções e portarias previstas pelo Regimento Interno; VIII – Propor à Diretoria Executiva regulamentos, procedimentos administrativos e normas gerais de operação da sociedade; IX – Constituir comissão de licitação para procedimentos com vistas ao fornecimento de materiais e serviços e alienação de bens da sociedade, bem como a realização de procedimentos de leilão. X – Autorizar a alienação, cessão e baixa dos bens móveis da Epagri; § 1º – Os itens III, IV e VI deste artigo poderão ser praticados por delegação de competência, através de determinação específica; § 2º – O item X deste artigo poderá ser praticado, por dois diretores com delegação de competência, por meio de determinação específica. Art. 38 – Os diretores não terão designação específica e suas atribuições serão objeto de deliberação da Diretoria Executiva. SEÇÃO IV - CONSELHO FISCAL. Art. 39 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. § 1º – Somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500  
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: [epagri@epagri.rct-sc.br](mailto:epagri@epagri.rct-sc.br)  
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



13

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUÓDISTRITO - TRINDADE  
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
MARIA ALICE COSTA DA SILVA, TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento  
original, do que deu fé. Trindade, 07 de Março de 2018.

TAIANE NUNES CORREIA - ESCRIVENTE JURAMENTADA

Emolumentos: R\$ 3,00 Selo: R\$ 1,70

SELO NORMAL: EFG03808-OTXE

Confira os dados do ato em: [selo.tsc.jus.br](http://selo.tsc.jus.br)

\* \* \* \* \* Trindade, Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0093



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
**Epagri** Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina



País, diplomados em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal. § 2º – Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, além das pessoas elencadas na legislação reguladora da matéria, os membros de órgãos de administração e empregados da empresa, bem como cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Empresa. § 3º – No mínimo um dos membros efetivos deverá ser portador de título de bacharel em Ciências Contábeis. § 4º – Na constituição do Conselho Fiscal fica assegurado ao Estado de Santa Catarina, na condição de Acionista Majoritário, o direito de indicar à Assembleia Geral 2 (dois) membros e respectivos suplentes. § 5º – Na constituição do Conselho Fiscal fica assegurado à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, conforme acordo de acionistas, o direito de indicar à Assembleia Geral um dos membros e respectivo suplente, enquanto esta detiver 10% (dez por cento) ou mais das ações da sociedade com direito a voto.

Art. 40 – Os membros do Conselho Fiscal elegerão, entre si, na primeira reunião, o seu Presidente. Art. 41 – Nas ausências ou impedimentos de membro efetivo será convocado o suplente, na ordem em que figurar na ata da Assembleia Geral que o tenha eleito, ressalvado o suplente do titular indicado pela Embrapa, que o substituirá nos seus impedimentos. Art. 42 – O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente ou extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu Presidente, pelo Presidente da Epagri ou pelo Presidente do Conselho de Administração e deliberará por maioria de votos. Art. 43 – Compete ao Conselho Fiscal, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral: I – pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva; II – acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros, quaisquer outros documentos e requisitar informações; III – fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; IV – opinar sobre relatório anual de administração, fazendo constar de seu parecer, as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; V – opinar sobre as propostas de alteração do

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500  
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: [epagri@epagri.rct-sc.br](mailto:epagri@epagri.rct-sc.br)  
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE  
TABELONATO DE NOTAS E OFICINA DE REGISTRO CIVIL  
MARIA ALICE COSTA DA SILVA TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento  
original, do qual dou fé. Trindade, 07 de Março de 2018.

Confira os dados do ato em: [celo.tjec.jus.br](http://celo.tjec.jus.br)  
Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88016-003 - Fone: (48) 3234-0003



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 53  
A  
Comissão Permanente de Licitação

capital social; VI – denunciar aos órgãos de administração os erros, fraudes ou outras irregularidades que descobrir, e sugerir-lhes as providências cabíveis; VII – analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas pela Empresa; VIII – examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; IX – assistir às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva em que se deliberar sobre os assuntos em que devam opinar; X – examinar e emitir parecer sobre alienação ou oneração de bens imóveis; XI – opinar sobre a destinação do resultado líquido de operações e a constituição de reservas de lucros; XII – articular-se com os auditores contratados pela Epagri, facilitando-lhes o acesso aos documentos relativos à aplicação de recursos, relatórios financeiros e prestação de contas; XIII – exercer as demais atribuições atinentes ao seu poder de fiscalização.

§ 1º – Mediante comunicação por escrito, os órgãos de administração são obrigados a fornecer ao Conselho Fiscal, dentro do prazo de dez dias de seu recebimento, cópia das atas de suas reuniões e, dentro de quinze dias do seu recebimento, cópia dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente, bem como dos relatórios da execução de orçamentos.

§ 2º – O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer um de seus membros, solicitará aos órgãos de administração esclarecimentos ou informações, assim como a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais.

Art. 44 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observados os limites máximos fixados pelo Conselho de Política Financeira do Estado de Santa Catarina – CPF.

Parágrafo único – Somente fará jus à remuneração o conselheiro que comparecer, no mínimo, a uma reunião mensal.

**CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.**

Art. 45 – O exercício social encerrará-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão elaboradas todas as demonstrações financeiras exigidas por lei.

Art. 46 – Do lucro líquido apurado no final de cada exercício serão deduzidos, necessariamente, 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

Art. 47 – O remanescente do lucro líquido de cada balanço permanecerá em conta de lucros acumulados, ou em suspenso, à disposição da Assembleia Geral e deverá de forma obrigatória reverter para os fins

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500  
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: [epagri@epagri.rct-sc.br](mailto:epagri@epagri.rct-sc.br)  
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



**ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE  
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
MAGISTRA LIGIA COSTA DA SILVA - TITULAR**

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Trindade, 07 de Março de 2016.

**ESTADO DE SANTA CATARINA - CORTEIA - ESCREVENTE JURAMENTADA**

Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003



institucionais da Epagri. CAPÍTULO VIII - DA DISSOLUÇÃO, DA LIQUIDAÇÃO E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE. Art. 48 – A liquidação, a dissolução e a extinção da sociedade dar-se-ão em conformidade com a legislação vigente, cabendo à Assembleia Geral dispor sobre as providências que, para tanto, se fizerem necessárias. Parágrafo único – Em qualquer das hipóteses elencadas no caput, os bens e direitos remanescentes, atendidos os encargos e responsabilidades assumidos, serão revertidos ao patrimônio das pessoas jurídicas que participarem do capital, proporcionalmente à respectiva integralização. CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO PESSOAL. Art. 49 – Os empregados da sociedade obedecerão ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar. Parágrafo único. Enquanto no exercício do cargo, aos empregados titulares da Diretoria Executiva, serão estendidos os deveres e direitos inerentes ao regime jurídico de que trata este artigo. Art. 50 – A sociedade terá um quadro de pessoal a ser aprovado pelo Conselho de Administração, com discriminação quantitativa e qualitativa dos cargos dos servidores. Art. 51 – A admissão de pessoal em cargos de provimento efetivo dar-se-á mediante concurso público. Art. 52 – A sociedade terá um Plano de Cargos, Salários e Benefícios que definirá a política salarial da empresa. Art. 53 – O regime de trabalho dos empregados da sociedade será o de tempo integral, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Parágrafo único – O regime de trabalho de que trata este artigo é estendido aos servidores públicos ou empregados de outras entidades colocados à disposição da empresa. CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 54 – Os membros do Conselho de Administração, o Presidente e os Diretores da sociedade devem apresentar declarações de bens antes de assumir os seus respectivos cargos, bem como após o seu desligamento. Art. 55 – A Epagri não poderá participar do capital social de outras empresas e associar-se a outras entidades, mesmo que tenham finalidades convergentes com os seus objetivos, salvo mediante autorização da Assembleia de Acionistas da Empresa. Art. 56 – O presente estatuto entrará em vigor depois de satisfeitas as exigências previstas em lei. Art. 57 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos na forma da Lei Federal no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, suas alterações, e legislação complementar. Florianópolis, 30 de novembro de 2010.

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500  
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: [epagri@epagri.rct-sc.br](mailto:epagri@epagri.rct-sc.br)  
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE  
TABELONATO DE NOTAS E OFICIO DE REGISTRO CIVIL  
MARIA LICE COSTA DA SILVA - TITULAR  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento  
original, do que dou fé. Trindade, 07 de Março de 2016.  
SUBSISTIDO

TAIANE NUNES CORREIA, ESCREVENTE JURAMENTADA  
Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone: (48) 3234-0000



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Item 5. Outros assuntos de interesse da sociedade. A Secretaria da Assembleia, a pedido do Diretor Ditmar, que por motivos alheios a sua vontade, não pode participar, deu ciência aos presentes das diretrizes, que nortearão o processo de concessão do "Prêmio Excelência Epagri", cuja instituição já autorizada na assembleia havida em 27.04.2010. As normas serão oficializadas em documento próprio a ser expedido pela Diretoria Executiva da Epagri. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada, lavrando-se esta ata, que lida e aprovada será assinada pelos acionistas presentes e por mim, Amélia Durieux Lopes que a redigi. Florianópolis, 30 de novembro de 2010. Assinam: Enori Barbieri, Ademar Odvino Petry, Irineu Theiss, Oscar Francisco da Silva e Amélia Durieux Lopes, secretária.

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Enon Barbieri  
Presidente da Assembleia

Ademar Odvino Petry  
Embrapa

Irineu Theiss  
IPREV

Oscar Francisco da Silva  
Deinfra

Amélia Durieux Lopes  
Secretária

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
	CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2010 SOB Nº. 20103507701
	Protocolo: 10/350770-1, DE 09/12/2010
<hr/>	
Empresa: 42 3 0001408 7	
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	
DE SANTA CATARINA - EPAGRI	
MARIA DILMA KOERICHT	
SECRETARIA GERAL	

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500  
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: [epagri@epagri.rct-sc.br](mailto:epagri@epagri.rct-sc.br)  
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498

17  
SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE  
TABELOMANTO DE NOTAS E FÓLIO DE REGISTRO CIVIL  
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Trindade, 07 de Março de 2018.

4º SUBDISTRITO

Confira os dados do ato em: [www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)

Pra Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 56  
A  
Comissão Permanente de Licitação

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO COM PODERES GERAIS DE GESTÃO

#### OUTORGANTE:

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**, inscrita no CNPJ MF sob nº 83.052.191/0001-62, situada na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1347, bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Ademir Hessmann**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da carteira de identidade nº 521815/SSI-SC, inscrito no CPF sob nº. 352.288.499-04 em consonância com os poderes que lhes foram conferidos pelo art. 38, III, do Estatuto Social da EPAGRI, nomeiam e constituem o(a),

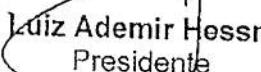
#### OUTORGADO(A):

**Donato João Noernberg**, empregado(a) da Epagri, matrícula nº 05448-8, cadastrado(a) no CPF sob o nº 678199159-00 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 2311460, Gerente Regional, nomeado pela Portaria nº 0309/2011.

#### PODERES:

A OUTORGANTE confere ao OUTORGADO poderes, com prazo limitado ao da validade do mandato, para firmarem, pela Epagri, contratos para aquisição de insumos e materiais necessários ao andamento normal das atividades das unidades, contratos de prestação de serviços técnicos especializados, contratos de prestação de serviços de pesquisa, contratos de venda de produtos, contratos de cooperação técnica e convênios de cooperação técnica e financeira, até o limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93, em benefício da Epagri, tudo em consonância com a Resolução Normativa nº 05/2008

Florianópolis, 14 de março de 2011

  
Luiz Ademir Hessmann  
Presidente

TABELIONATO  
4º Tabelionato da Capital  
Bel. MARIA ALICE COSTA DA SILVA  
R. LUIZ SABRINA COSTA DA SILVA  
BLOCO 02 SALA 005 CALCAVARES

R. Luiz Gonzaga, 1090/1092 - Centro  
CEP 88034-901 - Florianópolis - SC  
Fone: (048) 239-5597 - Fax: (048) 239-5597



Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500  
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: [epagri@epagri.rct-sc.br](mailto:epagri@epagri.rct-sc.br)  
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil





Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

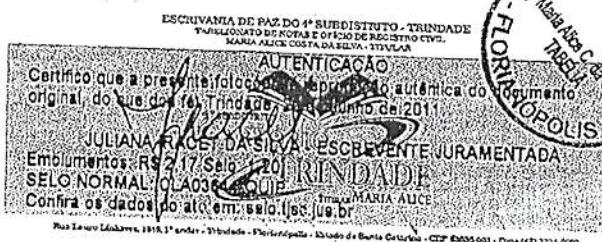


Portaria DEX – 309

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2011

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, no uso das atribuições conferidas no Capítulo V, Artigo 12, incisos VI e VII do Regimento Interno,

RESOLVE,



Art. 1º - Designar o empregado DONATO JOÃO NOERNBERG, matrícula nº 05448-8, cargo: Agente Técnico de Formação Superior I, para exercer a função de GERENTE REGIONAL, da Gerência Regional de Canoinhas (GRCA).

Art. 2º - O empregado faz jus ao valor da gratificação conforme Artigo 4º do Plano de Cargos e Salários (PCS) da Epagri.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da data de 01 de março de 2011.

Luiz Ademir Hessmann  
Presidente

Ciente:

DONATO JOÃO NOERNBERG

Data: 01/03/11

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3239-5500  
Fax: (048) 3239-5597, internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CGC Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498



SANTA CATARINA



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 58  
Comissão Permanente de Licitação

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO COM PODERES GERAIS DE GESTÃO

### OUTORGANTE:

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**, inscrita no CNPJ MF sob nº 83.052.191/0001-62, situada na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1347, bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Ademir Hessmann**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da carteira de identidade nº 521815/SSI-SC, inscrito no CPF sob nº. 352.288.499-04 em consonância com os poderes que lhes foram conferidos pelo art. 38, III, do Estatuto Social da EPAGRI, nomeiam e constituem o(a),

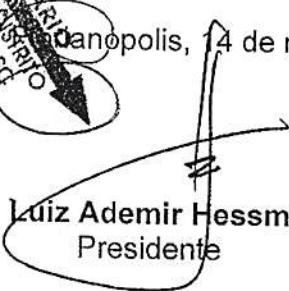
### OUTORGADO(A):

**Donato João Noernberg**, empregado(a) da Epagri, matrícula nº 05448-8, cadastrado(a) no CPF sob o nº 678199159-00 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 2311460, Gerente Regional, nomeado pela Portaria nº 0309/2011.

### PODERES:

A OUTORGANTE confere ao OUTORGADO poderes, com prazo limitado ao da validade do mandato, para firmarem, pela Epagri, contratos para aquisição de insumos e materiais necessários ao andamento normal das atividades das unidades, contratos de prestação de serviços técnicos especializados, contratos de prestação de serviços de pesquisa, contratos de venda de produtos, contratos de cooperação técnica e convênios de cooperação técnica e financeira, até o limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93, em benefício da Epagri, tudo em consonância com a Resolução Normativa nº 05/2008

Florianópolis, 14 de março de 2011

  
Luiz Ademir Hessmann  
Presidente



Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 239-5500  
Fax: (048) 239-5597, internet: <http://www.epagri.rct-sc.br>, e-mail: [epagri@epagri.rct-sc.br](mailto:epagri@epagri.rct-sc.br)  
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CGC Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498

  
Governo do Estado  
**SANTA CATARINA**



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

**TERMO DE POSSE**

QUE FAZ: DONATO JOÃO NOERNBERG

NA FUNÇÃO: GERENTE REGIONAL

LOTAÇÃO: Gerência Regional de Canoinhas(GRCA)

No dia primeiro de março de dois mil e onze, perante a Diretoria Executiva da Epagri, compareceu o Senhor DONATO JOÃO NOERNBERG, brasileiro, integrante do Quadro de Pessoal da Epagri, sob matrícula nº 05448-8, cargo Agente Técnico de Formação Superior I, designado pela Portaria DEX – 309, para exercer a função de **GERENTE REGIONAL**, da **Gerência Regional de Canoinhas(GRCA)**, investido na referida Função, mediante a assinatura do presente **"Termo de Posse"**, que lhe confere a competência e a responsabilidade para o exercício da referida função, perante os órgãos superiores da sociedade, bem como a responsabilidade por atitudes, atos de administração e representação perante os órgãos fiscalizadores internos e externos da Epagri. Pelo empossado, foi dito que assinava o presente Termo de Posse e se investia na função para a qual foi nomeado, assumindo integral responsabilidade pelos seus atos, perante a Diretoria Executiva e demais órgãos superiores da Empresa e órgãos fiscalizadores internos e externos, prometendo cumprir e fazer cumprir o **Estatuto Social**, o **Regimento Interno** e demais **Normas** de uso da Empresa.

Epagri – Florianópolis, 01 de março de 2011.

  
**DONATO JOÃO NOERNBERG**  
matrícula nº 05448-8

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUCRETARIO - TRINDADE  
TABELLAMENTO DE NOTAS PÚBLICAS DA FABRICA CIVIL  
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICACAO  
Certifico que a presente fotocopia é reprodução autêntica do documento  
original, do que datado Trindade, 20 de junho de 2011.  
JULIANA RACET DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA  
Emolumentos: R\$ 2,17 Selo: 120  
SELO NORMAL CLAO36469ODCB  
Confira os dados do ato em: [www.jec.us.br](http://www.jec.us.br)



Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3239-5500  
Fax: (048) 3239-5597, internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498





Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

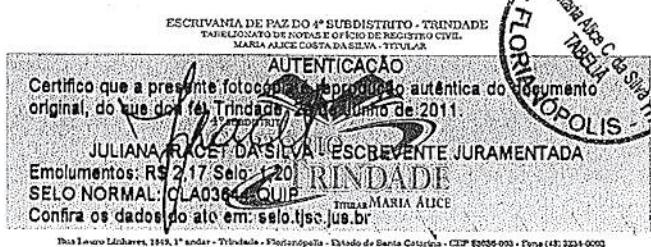
Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 59  
Comissão Permanente de Licitação

Portaria DEX – 309

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2011

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, no uso das atribuições conferidas no Capítulo V, Artigo 12, incisos VI e VII do Regimento Interno,

RESOLVE,



Art. 1º - Designar o empregado DONATO JOÃO NOERNBERG, matrícula nº 05448-8, cargo: Agente Técnico de Formação Superior I, para exercer a função de GERENTE REGIONAL, da Gerência Regional de Canoinhas (GRCA).

Art. 2º - O empregado faz jus ao valor da gratificação conforme Artigo 4º do Plano de Cargos e Salários (PCS) da Epagri.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da data de 01 de março de 2011.

Luiz Ademir Hessmann  
Presidente

Ciente:

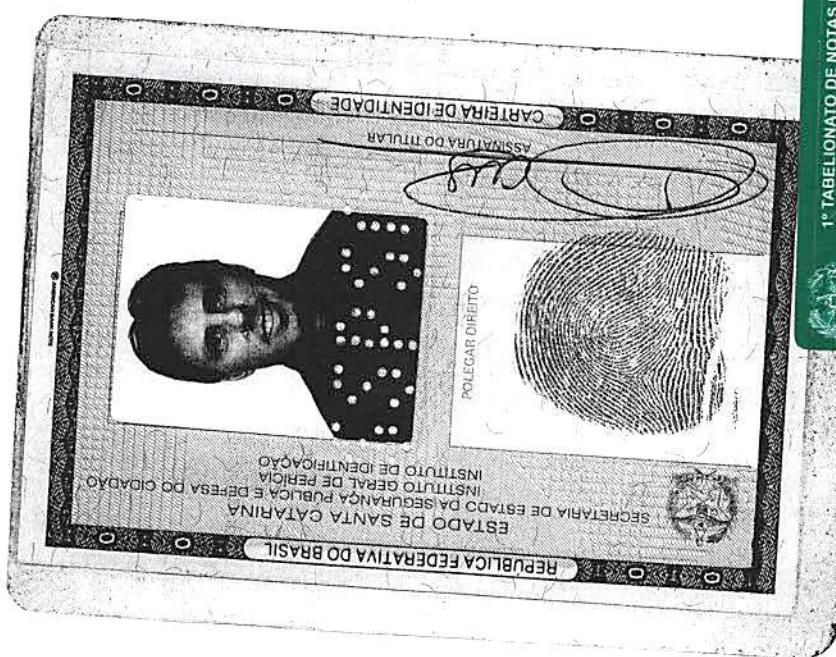
Data: 01/03/11

DONATO JOÃO NOERNBERG

Sede administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, fone: (048) 3239-5500  
Fax: (048) 3239-5597, internet: <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
88034-901 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CGC Nº 83.052.191/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.403.498

SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 60  
Comissão Permanente de Licitação



EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

TERMO DE POSSE

QUE FAZ: DONATO JOÃO NOERNBERG

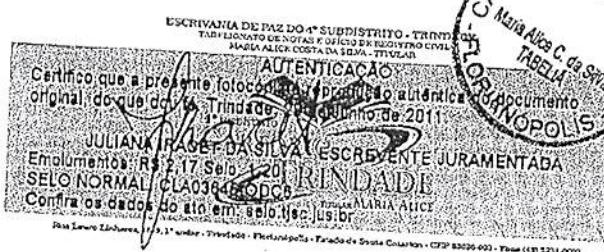
NA FUNÇÃO: GERENTE REGIONAL

LOTAÇÃO: Gerência Regional de Canoinhas(GRCA)

No dia primeiro de março de dois mil e onze, perante a Diretoria Executiva da Epagri, compareceu o Senhor DONATO JOÃO NOERNBERG, brasileiro, integrante do Quadro de Pessoal da Epagri, sob matrícula nº 05448-8, cargo Agente Técnico de Formação Superior I, designado pela Portaria DEX - 309, para exercer a função de GERENTE REGIONAL, da Gerência Regional de Canoinhas(GRCA), investido na referida Função, mediante a assinatura do presente "Termo de Posse", que lhe confere a competência e a responsabilidade para o exercício da referida função, perante os órgãos superiores da sociedade, bem como a responsabilidade por atitudes, atos de administração e representação perante os órgãos fiscalizadores internos e externos da Epagri. Pelo empossado, foi dito que assumindo integral responsabilidade pelos seus atos, perante a Diretoria Executiva e demais órgãos superiores da Empresa e órgãos fiscalizadores internos e externos, prometendo cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, o Regimento Interno e demais Normas de uso da Empresa.

Epagri - Florianópolis, 01 de março de 2011.

DONATO JOÃO NOERNBERG  
matrícula nº 05448-8





# PLANO ANUAL DE TRABALHO

**Epagri - Escritório Municipal de Irineópolis  
Gerência Regional de Canoinhas**

**2016**



# Apresentação

Este documento tem por objetivo apresentar o Plano Anual de Trabalho 2016 do Escritório Municipal de Irineópolis.

## PROJETOS:

- 6312360 - Agregação de valor e fortalecimento das organizações da agricultura familiar
- 6312336 - Desenvolvimento da apicultura e meliponicultura catarinense
- 6312371 - Curso de Formação em Liderança, Gestão Ambiental e Empreendedorismo com Jovens Rurais: O protagonismo do Jovem no Meio Rural
- 6312346 - Competitividade da Fruticultura do Planalto Norte - Replanejamento 2016
- 6312405 - Gestão e Desenvolvimento Institucional da Gerência Regional de Canoinhas
- 637695 - Ações de apoio à estruturação da Indicação Geográfica Planalto Norte Catarinense para produtos da Erva-mate
- 6312385 - DESENVOLVIMENTO DA OLERICULTURA NO PLANALTO NORTE CATARINENSE
- 6312437 - Difusão de tecnologias sustentáveis de manejo e conservação de solo e água no Planalto Norte Catarinense
- 6312334 - Desenvolvimento Sustentável da Pecuária de Leite e Carne no Planalto Norte Catarinense
- 6312331 - Projeto de apoio a execução de políticas públicas estaduais e federais para Agricultura Familiar e demais produtores das gerências regionais de Canoinhas e Mafra - 2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to begin with the letters 'E' or 'F'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to begin with the letter 'Q'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to begin with the letters 'M' and 'J'.



**Projeto:** 6312360 - Agregação de valor

Agregação de valor e fortalecimento das organizações da agricultura familiar

**Programa:** Gestão e mercados

**Prioridade:** < Outro >

**Unidade resp.:** Epagri - Gerência Regional de Mafra

Projeto

**Lider Projeto:** Telma Tatiana Köene

**Prazo:** 04/01/2016 até 21/12/2016

Ações Previstas para Irineópolis (EM)												
Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	Qt benef. prev.	Qt familia prev.	Qt benef. realiz.	Qt familia realiz.	Responsável	Período	Programa correlacionado	Item conv.	Valor orçado (R\$)
<b>Dimensão:Ativ. produtiva - Mercado</b>												
151050597 - IRI - Orientar Conselho Municipal de Turismo	Reunião	5		5	5			Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 12/2016	Gestão e mercados		0,00
151050740 - IRI - Orientar Turismo Rural	Visita	20		10	10			Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 12/2016	Gestão e mercados		0,00
151050830 - IRI - Viagem técnica em TRAF	Excursão	1		15	10			Alex Caitan Skolaude	08/2016 a 08/2016	Gestão e mercados	523	10.180,00

ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 10.180,00

*S*

*R*

*J*

**Projeto:** 6312336 - Apicultura / Meliponicultura  
Desenvolvimento da apicultura e meliponicultura catarinense

**Programa:** Pecuária

**Prioridade:** < Outro >

**Unidade resp.:** Epagri - Parque Ecológico Cidade das Abelhas  
Projeto

**Líder Projeto:** Ivanir Cellia

**Prazo:** 01/01/2016 até 31/12/2016

Ações Previstas para Irineópolis (EM)												
Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	Qt benef. prev.	Qt familia prev.	Qt benef. realiz.	Qt familia realiz.	Responsável	Período	Programa correlacionado	Item conv.	Valor orçado (R\$)
<b>Dimensão: Ativ. de apoio</b>												
151089760 - Participar Organização do ECA	Organizaç ão de evento	1						Eduardo Neves Vieira	02/2016 a 08/2016	Gestão e Desenvolvimento Institucional		0,00
<b>Dimensão: Ativ. produtiva - Pecuária</b>												
151089795 - Orientar e assistir apicultor	Visita	6		6	6			Eduardo Neves Vieira	02/2016 a 12/2016	Pecuária		0,00
151089892 - Orientar manejo/ Organização	Oficina	1		12	12			Eduardo Neves Vieira	02/2016 a 11/2016	Pecuária		0,00

ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 0,00

*Y*  
*R*  
*J*

**Projeto:** 6312371 - Curso de Jovens

Curso de Formação em Liderança, Gestão Ambiental e Empreendedorismo com Jovens Rurais: O protagonismo do Jovem no Meio Rural



**Programa:** Capital Humano e Social

**Prioridade:** < Outro >

**Unidade resp.:** Epagri - Centro de Treinamento de Canoinhas

**Projeto**

**Lider Projeto:** Ana Paula Kleinschmidt Machado

**Prazo:** 25/02/2016 até 23/12/2016

Ações Previstas para Irineópolis (EM)												
Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	Qt benef. prev.	Qt familia prev.	Qt benef. realiz.	Qt familia realiz.	Responsável	Periodo	Programa correlacionado	Item conv.	Valor orçado (R\$)
<b>Dimensão: Ativ. social/ambiental - Capital Social e Humano</b>												
151050503 - Visita a jovens egressos para acompanhamento e desenvolvimento de MI	Visita	16	5	5				Jair Jung	03/2016 a 12/2016	Capital Humano e Social		0,00
<b>ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 0,00</b>												

*(Handwritten signatures and marks are present on the right side of the page, including a large 'X' and initials 'J', 'Q', and 'A').*

Projeto: 6312346 - Fruticultura UGT 4 [2016]

Competitividade da Fruticultura do Planalto Norte - Replanejamento 2016

Programa: Fruticultura

Prioridade: Fruticultura de clima temperado

Unidade resp.: Epagri - Gerência Regional de Canoinhas  
Projeto

Líder Projeto: Gilberto Neppel

Prazo: 15/01/2016 até 15/12/2016

Ações Previstas para Irineópolis (EM)												
Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	Qt benef. prev.	Qt familia prev.	Qt benef. realiz.	Qt familia realiz.	Responsável	Período	Programa correlacionado	Item conv.	Valor orçado (R\$)
<b>Dimensão: Ativ. ambiental - Gestão</b>												
151036683 - Motivar e orientar Agricultores Familiares para a produção limpa e orgânica de frutas	Reunião	1		10	10			Jair Jung	05/2016 a 07/2016	Gestão Social do Ambiente	434	0,00
<b>Dimensão: Ativ. produtiva - Fruticultura</b>												
151033757 - Motivar Agricultores Familiares para participar de Seminário Regional em Monte Castelo (Maçã/Pêra/Pêssego/Ameixa/Uva)	Excursão	1		5	4			Jair Jung	05/2016 a 05/2016	Fruticultura	523	0,00
151034850 - Orientar Agricultores Familiares em manejo de solos em parreirais	Visita	8		16	8			Jair Jung	01/2016 a 12/2016	Fruticultura		0,00
151034680 - Orientar Agricultores Familiares em manejo, tratos culturais e fitossanidade na cultura da uva	Visita	8		16	8			Jair Jung	01/2016 a 12/2016	Fruticultura		0,00
151034320 - Orientar Agricultores Familiares em manejo, tratos culturais e fitossanidade na cultura da uva	Oficina	1		8	8			Jair Jung	06/2016 a 08/2016	Fruticultura	434	0,00
ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 0,00												

*(Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including 'f', 'Q', and a large 'J').*

**Projeto:** 6312405 - GDI - GR CANOINHAS

Gestão e Desenvolvimento Institucional da Gerência Regional de Canoinhas

**Programa:** Gestão e Desenvolvimento Institucional

**Unidade resp.:** Epagri - Gerência Regional de Canoinhas

**Projeto**

**Lider Projeto:** Donato João Noernberg

**Prazo:** 01/01/2016 até 31/12/2016



Ações Previstas para Irineópolis (EM)												
Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	Qt benef. prev.	Qt familia prev.	Qt benef. realiz.	Qt familia realiz.	Responsável	Periodo	Programa correlacionado	Item conv.	Valor orçado (R\$)
151103976 - Assessorar o CMDR (Irineópolis)	Reunião	8		25	15			Jair Jung	01/2016 a 12/2016		132	0,00
151124256 - Realizar ação para destacar os 60 anos de Extensão Rural em SC	Encontro	1		30	15			Jair Jung	02/2016 a 02/2016		469	100,00
151123870 - Realizar Reunião de Sede (Irineópolis)	Reunião	1		30	15			Alex Caitan Skolaude	12/2016 a 12/2016			0,00

ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 100,00

*P*

*R*

*✓*

**Projeto:** 637695 - IG da Erva Mate - Planalto Norte

Ações de apoio à estruturação da Indicação Geográfica Planalto Norte Catarinense para produtos da Erva-mate

**Programa:** Gestão e mercados

**Prioridade:** < Outro >

**Unidade resp.:** Epagri - Gerência Regional de Canoinhas

Projeto



**Líder Projeto:** Gilberto Neppel

**Prazo:** 01/04/2012 até 20/12/2016

Ações Previstas para Irineópolis (EM)												
Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	Qt benef. prev.	Qt familia prev.	Qt benef. realiz.	Qt familia realiz.	Responsável	Período	Programa correlacionado	Item conv.	Valor orçado (R\$)
<b>Dimensão: Ativ. ambiental - Desenv. Sustentabilidade Ambiental</b>												
151157502 - Orientar Agricultor familiar na instalação de URT de erva-mate	Visita	4	3	1				Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 07/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental		0,00
151157405 - Orientar Agricultor familiar na instalação de URT de erva-mate	Unidade de referência	1	3	1				Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 07/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	159	0,00
<b>Dimensão: Ativ. social/ambiental - Capital Social e Humano</b>												
151157383 - Assessorar / acompanhar trabalhos de IG da erva-mate	Participação em evento	10						Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Capital Humano e Social		0,00

ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 0,00

*fp*

*R*

*X*

**Projeto: 6312385 - OLERICULTURA NO PLANALTO NORTE CATARINENSE**  
**DESENVOLVIMENTO DA OLERICULTURA NO PLANALTO NORTE CATARINENSE**

**Programa:** Olericultura

**Prioridade:** Olericultura

**Unidade resp.:** Epagri - Gerência Regional de Mafra  
**Projeto**

**Lider Projeto:** Edson Osvaldo Correa

**Prazo:** 04/01/2016 até 20/12/2016



<b>Ações Previstas para Irineópolis (EM)</b>												
<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Qt prev.</b>	<b>Qt realiz.</b>	<b>Qt benef. prev.</b>	<b>Qt familia prev.</b>	<b>Qt benef. realiz.</b>	<b>Qt familia realiz.</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>	<b>Programa correlacionado</b>	<b>Item conv.</b>	<b>Valor orçado (R\$)</b>
<b>Dimensão:Ativ. ambiental - Desenv. Sustentabilidade Ambiental</b>												
151071209 - IRI - ORIENTAR EM CLASSIFICAÇÃO, RASTREABILIDADE, USO DE AGROQUÍMICOS E COMERCIALIZAÇÃO	Reunião	4	0	20	17	0	0	Eduardo Neves Vieira	03/2016 a 12/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	434	0,00
<b>Dimensão:Ativ. produtiva - Olericultura</b>												
151071349 - IRI - ASSISTIR E ACOMPANHAR AS CULTURAS DE MANDIOQUINHA-SALSA E BATATA DOCE	Propriedade	3	0	6	3	0	0	Eduardo Neves Vieira	06/2016 a 06/2016	Olericultura		0,00
151071330 - IRI - ASSISTIR E ACOMPANHAR AS CULTURAS DE MANDIOQUINHA-SALSA E BATATA DOCE	Reunião	1	0	10	10	0	0	Eduardo Neves Vieira	06/2016 a 06/2016	Olericultura	434	0,00
151071357 - IRI - ASSISTIR E ACOMPANHAR AS CULTURAS DE MANDIOQUINHA-SALSA E BATATA DOCE	Visita	10	0	10	10	0	0	Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Olericultura		0,00
151071373 - IRI - ASSISTIR TECNICAMENTE OLERICULTORES	Visita	30	0	10	10	0	0	Eduardo Neves Vieira	04/2016 a 12/2016	Olericultura		0,00
151071381 - IRI - IMPLANTAR URT EM SPDH	Unidade de referência	1	0	2	1	0	0	Eduardo Neves Vieira	04/2016 a 12/2016	Olericultura	159	0,00
151071233 - IRI - MOTIVAR PARA PRODUÇÃO DE OLERICOLAS EM SPDH	Propriedade	3	0	6	3	0	0	Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Olericultura		0,00
151071241 - IRI - MOTIVAR PARA PRODUÇÃO DE OLERICOLAS EM SPDH	Oficina	2	0	15	15	0	0	Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Olericultura	434	0,00
151071250 - IRI - MOTIVAR PARA PRODUÇÃO DE OLERICOLAS EM SPDH	Hectare	5	0	15	10	0	0	Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Olericultura	191	0,00
151071225 - IRI - MOTIVAR PARA PRODUÇÃO DE OLERICOLAS EM SPDH	Visita	30	0	20	15	0	0	Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Olericultura		0,00
151071284 - IRI - ORIENTAR E ACOMPANHAR PRODUÇÃO DE OLERICOLAS EM CULTIVO PROTEGIDO	Visita	10	0	10	10	0	0	Eduardo Neves Vieira	03/2016 a 12/2016	Olericultura		0,00
151071292 - IRI - ORIENTAR E ACOMPANHAR PRODUÇÃO DE OLERICOLAS EM CULTIVO PROTEGIDO	Propriedade	3	0	6	3	0	0	Eduardo Neves Vieira	03/2016 a 12/2016	Olericultura		0,00

*SP* *J*

151071306 - IRI - ORIENTAR E ACOMPANHAR PRODUÇÃO DE OLERICOLAS EM CULTIVO PROTEGIDO	Reunião	1	0	10	10	0	0	Eduardo Neves Vieira	03/2016 a 03/2016	Olericultura	434	0,00
151071314 - IRI - ORIENTAR PARA O CORRETO USO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	Reunião	1	0	10	10	0	0	Eduardo Neves Vieira	03/2016 a 03/2016	Olericultura	434	0,00
151071322 - IRI - ORIENTAR PARA O CORRETO USO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	Visita	10	0	10	10	0	0	Eduardo Neves Vieira	03/2016 a 12/2016	Olericultura		0,00
151071276 - IRI - SENSIBILIZAR PARA MECANIZAÇÃO EM OLERICULTURA	Visita	15	0	15	15	0	0	Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Olericultura		0,00
151071268 - IRI - SENSIBILIZAR PARA MECANIZAÇÃO EM OLERICULTURA	Oficina	1	0	15	15	0	0	Eduardo Neves Vieira	04/2016 a 04/2016	Olericultura	434	0,00
151071365 - IRI - VIAGEM DE AGRICULTORES A ITUPORANGA PARA CONHECER SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E MECANIZAÇÃO DE CEBOLA	Excursão	1	0	25	25	0	0	Eduardo Neves Vieira	08/2016 a 08/2016	Olericultura	434	7.500,00

ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 7.500,00



R  
JP  
J

**Projeto:** 6312437 - Planorte água e solo

Difusão de tecnologias sustentáveis de manejo e conservação de solo e água no Planalto Norte Catarinense



**Programa:** Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental

**Prioridade:** Tecnologias ambientais

**Unidade resp.:** Epagri - Gerência Regional de Mafra

**Projeto**

**Lider Projeto:** Josinei Antonio Tissi

**Prazo:** 04/01/2016 até 23/12/2016

Ações Previstas para Irineópolis (EM)												
Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	Qt benef.	Qt familia prev.	Qt benef.	Qt familia realiz.	Responsável	Periodo	Programa correlacionado	Item conv.	Valor orçado (R\$)
<b>Dimensão: Ativ. ambiental - Desenv. Sustentabilidade Ambiental</b>												
151091714 - IRI - Implantar e acompanhar sistemas conservacionistas	Hectare	20	5	5				Jair Jung	01/2016 a 12/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	191	0,00
151157553 - IRI - Implantar e acompanhar sistemas conservacionistas em SIEE e/ ou adequação ambiental no corredor ecológico	Visita	24	72	24				Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 12/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental		0,00
151157596 - IRI - Implantar e acompanhar sistemas conservacionistas em SIEE e/ ou adequação ambiental no corredor ecológico	Propriedade	24	72	24				Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 12/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental		0,00
151091439 - IRI - Implantar reflorestamento conservacionista	Hectare	2	3	3				Jair Jung	01/2016 a 12/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	191	0,00
151092788 - IRI - Implantar Unidade de referência educativa - Bioativas	Unidade de referência	1	50	20				Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental		0,00
151129347 - IRI - Orientar a instalação do carneiro hidráulico	Oficina	1	4	4				Jair Jung	08/2016 a 08/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	434	520,40
151157677 - IRI - Orientar e adequar propriedades para receber PSA no corredor ecológico	Propriedade	8	24	8				Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 12/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental		0,00
151157642 - IRI - Orientar e adequar propriedades para receber PSA no corredor ecológico	Visita	8	24	8				Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 12/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental		0,00
151122741 - IRI - Orientar no manejo e fertilidade do solo	Oficina	1	12	12				Alex Caitan Skolaude	03/2016 a 03/2016	Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental	434	0,00
<b>Dimensão: Ativ. social/ambiental - Capital Social e Humano</b>												
151091790 - IRI - Assessorar Unidade de referência educativa - Bioativas	Visita	5	50	20				Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Capital Humano e Social		0,00

*sp* *Q* *sp* *Q*

Meta	Agões Previstas para Linhópolis (EM)									
	Indicador	Q1	Q2	Q3	Q4	prev.	benef.	família	realiz.	realiz.
Dimensão: Ativ. ambiental - Desenvolvi. Sustentabilidade Ambiental										
151035172 - IRI - Área de Pastagens permanentes terracadas	Hectare	5	3	3	Alex Caiati	01/2016	Desenvolvi. de Sustentabilidade Ambiental	realiz.	realiz.	realiz.
151035148 - IRI - Mata ciliar	Hectare	2	3	3	Jair Jung	01/2016	Desenvolvi. de Sustentabilidade Ambiental	realiz.	realiz.	realiz.
151035091 - IRI - Orentar	Visita	15	4	4	Eduardo	01/2016	Desenvolvi. de Sustentabilidade Ambiental	realiz.	realiz.	realiz.
151035121 - IRI - Orentar	Visita	15	4	4	Neves Vileira	01/2016	Desenvolvi. de Sustentabilidade Ambiental	realiz.	realiz.	realiz.
151035105 - IRI - Orentar	Visita	15	4	4	Jair Jung	01/2016	Desenvolvi. de Sustentabilidade Ambiental	realiz.	realiz.	realiz.
151034974 - IRI -	Propriedade	9	9	9	Alex Caiati	01/2016	Desenvolvi. de Sustentabilidade Ambiental	realiz.	realiz.	realiz.
151034737 - IRI - Sistema conservacionista implantado e acompanhado	Hectare	10	6	6	Alex Caiati	01/2016	Desenvolvi. de Sustentabilidade Ambiental	realiz.	realiz.	realiz.
151035008 - IRI - Uso adequado de desfatos animais	Propriedade	15	15	15	Alex Caiati	01/2016	Desenvolvi. de Sustentabilidade Ambiental	realiz.	realiz.	realiz.
151032947 - IRI - Orentar	Visita	40	22	22	Jair Jung	01/2016	Pecuária	0,00	0,00	0,00
151032955 - IRI - Orentar	Reunião	2	30	22	Alex Caiati	03/2016	Pecuária	0,00	0,00	0,00
151032980 - IRI - Orentar	Reunião	2	2	22	Skoiaude a	05/2016	Pecuária	0,00	0,00	0,00
151032947 - IRI - Orentar	Reunião	2	30	22	Jair Jung	08/2016	Pecuária	0,00	0,00	0,00
Extruturação										
151032980 - IRI - Orentar	Reunião	2	2	22	Alex Caiati	12/2016	Pecuária	0,00	0,00	0,00
151032947 - IRI - Orentar	Reunião	2	30	22	Jair Jung	12/2016	Pecuária	0,00	0,00	0,00
151032980 - IRI - Orentar	Reunião	2	2	22	Skoiaude a	13/2016	Pecuária	0,00	0,00	0,00
Econômico de UTs										
151032980 - IRI - Orentar	Reunião	2	2	22	Jair Jung	13/2016	Pecuária	0,00	0,00	0,00

Prazo: 01/01/2016 até 31/12/2016

Líder Projeto: Waldemiro Sudoski

## Projeto

**Unidade resp.: Epagri - Gerência Regional de Canoinhas**

Prioridade: Bovino de corte / Leite

Programa: Pecuária

Pecuaria

**Comissão Permanente de Licitação**

151033099 - IRI - Acompanhamento técnico e econômico de URTs	Visita	10	1	1		Jair Jung	01/2016 a 12/2016	Pecuária	0,00 n° 721
151033072 - IRI - Acompanhamento técnico e econômico de URTs	Visita	10	1	1		Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Pecuária	0,00 Comissão Permanente de Licitação
151086338 - IRI - Elaborar projeto estruturante / Sistema produtivo	Projeto	1	35	17		Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 03/2016	Pecuária	60 0,00
151034524 - IRI - Implantação e acompanhamento de sistemas pastoris	Hectare	10	6	6		Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 12/2016	Pecuária	213 0,00
161191878 - IRI - Irrigação em pastagens perenes de verão	Excursão	1	20	10		Alex Caitan Skolaude	04/2016 a 05/2016	Pecuária	523 1.000,00
151034940 - IRI - Kit Forrageiro disponibilizado	Propriedade	12	12	12		Jair Jung	03/2016 a 10/2016	Pecuária	0,00
151035059 - IRI - Orientar ações para saúde animal e qualidade do leite	Reunião	1	30	20		Alex Caitan Skolaude	05/2016 a 07/2016	Pecuária	434 0,00
151035032 - IRI - Orientar ações para saúde animal e qualidade do leite	Oficina	3	20	20		Alex Caitan Skolaude	04/2016 a 05/2016	Pecuária	434 0,00
151034508 - IRI - Orientar alimentação concentrada e mineral	Oficina	3	20	20		Eduardo Neves Vieira	06/2016 a 06/2016	Pecuária	434 0,00
151032939 - IRI - Orientar execução de Projeto Extruturante	Visita	40	22	22		Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Pecuária	0,00
151032971 - IRI - Orientar execução de Projeto Extruturante	Reunião	2	30	22		Eduardo Neves Vieira	05/2016 a 06/2016	Pecuária	0,00
151032823 - IRI - Orientar execução de Projeto Extruturante	Visita	40	22	22		Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 12/2016	Pecuária	0,00
151044813 - IRI - Orientar infraestrutura para a produção - Instalações; corredores, água captação e distribuição, cercas, esterqueiras	Visita	45	29	18		Jair Jung	01/2016 a 12/2016	Pecuária	0,00
151034893 - IRI - Orientar infraestrutura para a produção - Instalações; corredores, água captação e distribuição, cercas, esterqueiras	Visita	45	29	18		Jair Jung	01/2016 a 12/2016	Pecuária	0,00
151034931 - IRI - Orientar infraestrutura para a produção - Instalações; corredores, água captação e distribuição, cercas, esterqueiras	Visita	40	27	17		Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Pecuária	0,00
151034818 - IRI - Orientar manejo de pastagens - Fertilidade	Oficina	3	20	20		Jair Jung	08/2016 a 08/2016	Pecuária	434 0,00
151034788 - IRI - Orientar manejo de pastagens - Sobressemeadura	Visita	5	5	5		Eduardo Neves Vieira	01/2016 a 12/2016	Pecuária	0,00
151034770 - IRI - Orientar manejo de pastagens - Sobressemeadura	Visita	5	5	5		Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 12/2016	Pecuária	0,00
151034796 - IRI - Orientar manejo de pastagens - Sobressemeadura	Visita	5	5	5		Jair Jung	01/2016 a 12/2016	Pecuária	0,00
151160848 - IRI - Orientar melhorias na qualidade do leite - IFSC	Oficina	1	15	10		Jair Jung	04/2016 a 05/2016	Pecuária	434 225,00
151034826 - IRI - Orientar	Oficina	1	30	20		Jair Jung	02/2016	Pecuária	434 0,00

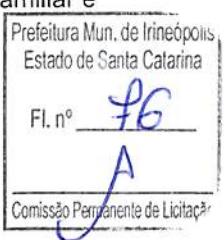
*S* *X*

151034842 - IRI - Orientar uso do Kit forrageiro com implantação e manejo em ppv	Visita	24		16	16		Alex Caitan Skolaude	03/2016 a 10/2016	Pecuária		0,00 <i>f5</i>
151033030 - IRI - Unidades de Referência Tecnológica Acompanhadas	Propriedade	3		3	3		Alex Caitan Skolaude	01/2016 a 12/2016	Pecuária		0,00 <i>A</i> Comissão Permanente de Licitação
<b>Dimensão: Ativ. social - Capital social e humano</b>											
151032815 - IRI - Grupos de famílias produtoras de leite acompanhados	Grupo	3		30	20		Jair Jung	01/2016 a 12/2016	Capital Humano e Social		0,00
<b>ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 1.225,00</b>											

*L* *N* *J*

**Projeto:** 6312331 - Políticas Públicas Canoinhas/Mafra - 2016

Projeto de apoio a execução de políticas públicas estaduais e federais para Agricultura Familiar e demais produtores das gerências regionais de Canoinhas e Mafra - 2016



**Programa:** Gestão e Desenvolvimento Institucional

**Prioridade:** < Outro >

**Unidade resp.:** Epagri - Gerência Regional de Canoinhas

Projeto

**Líder Projeto:** Gilberto Neppel

**Prazo:** 15/01/2016 até 15/12/2016

Ações Previstas para Irineópolis (EM)												
Meta	Indicador	Qt prev.	Qt realiz.	Qt benef. prev.	Qt familia prev.	Qt benef. realiz.	Qt familia realiz.	Responsável	Período	Programa correlacionado	Item conv.	Valor orçado (R\$)
<b>Dimensão: Ativ. de apoio</b>												
151028079 - Elaborar Planos de Crédito (PRONAF, FDR, ABC, PRONAMP, etc.)	Plano	15		20	15			Jair Jung	02/2016 a 12/2016	Gestão e Desenvolvimento Institucional		0,00
151152659 - Elaborar Planos de Crédito (PRONAF, FDR, ABC, PRONAMP, etc.)	Visita	15		20	15			Jair Jung	02/2016 a 12/2016	Gestão e Desenvolvimento Institucional		0,00
151025991 - Elaborar Relatórios de Acompanhamento Técnico Anual RATA(PNCF/BT)	Visita	15		20	15			Eduardo Neves Vieira	07/2016 a 12/2016	Gestão e Desenvolvimento Institucional		0,00
<b>Dimensão: Ativ. de apoio - Políticas Públicas</b>												
151030391 - Executar o contrato de prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER para os beneficiários do PNCF	Visita	4		2	1			Alex Caitan Skolaude	02/2016 a 12/2016	Gestão e Desenvolvimento Institucional		0,00
<b>Dimensão: Ativ. social - Capital social e humano</b>												
151026220 - Divulgar plano safrá da agricultura familiar e outras políticas públicas	Reunião	1		30	30			Jair Jung	06/2016 a 09/2016	Capital Humano e Social		0,00
<b>Dimensão: Ativ. social/ambiental - Capital Social e Humano</b>												
161199925 - Mobilizar produtores para participação em encontro regional do PNCF	Excursão	1		8	4			Jair Jung	05/2016 a 05/2016	Capital Humano e Social		0,00
<b>ORÇAMENTO TOTAL DAS AÇÕES PREVISTAS: R\$ 0,00</b>												

R

L B J



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

OK  
Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº ff  
Comissão Permanente de Licitação  
A

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA  
CATARINA  
CNPJ: 83.052.191/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:24:25 do dia 08/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2016.

Código de controle da certidão: 1644.A918.60C4.59A2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Q

G

N



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

OF

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>10</u>
Comissão Permanente de Licitação

Nome (razão social): EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA  
CNPJ/CPF: 83.052.191/0012-15

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 160140012713666  
Data de emissão: 17/02/2016 10:25:34  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): 17/04/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 17/02/2016 10h15min

Número 1677 Validação

18/03/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº F9  
A  
Comissão Permanente da Licitação

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EMPRESA DE PESQUISA AGROP. E EXTENSÃO RURAL DE SC CNPJ: 83.052.191/0012-15

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 6599 - EMPRESA DE PESQUISA AGROP. E EXTENSÃO RURAL DE SC

Endereço: Rodovia BR 280, 0 - Bairro INDUSTRIAL 2 - Compl. KM-219,5 - CEP 89.460-000

Econômico: 3627 - PESQUISA E EXTENSÃO RURAL

Endereço: Rodovia BR 280, KM-219,5 - Bairro INDUSTRIAL 2 - Compl. KM-219,5 - CEP 89.460-000

Código de Controle

DCA10XA9NLQV5761

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmc.sc.gov.br>

Canoinhas (SC), 17 de Fevereiro de 2016

R. Felipe Schmidt, 10 - Centro  
Canoinhas (SC) - CEP: 89.460-000 - Fone: (47) 3621-7700

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.052.191/0012-15 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/1989
NOME EMPRESARIAL EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EPAGRI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1 - EMPRESA PÚBLICA			
LOGRADOURO ROD BR 280	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 219,5	
CEP 89.460-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CANOINHAS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SC			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/04/2015 às 16:10:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83052191/0012-15

**Razão Social:** EPAGRI EMP PESQ AGROP E EXT RURAL DE STA CATARINA SA

**Nome Fantasia:** CTA DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

**Endereço:** ROD BR 280 SN KM 3 / CAMPO AGUA VERDE / CANOINHAS / SC  
/ 89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2016 a 19/03/2016

**Certificação Número:** 2016021904393015158739

Informação obtida em 01/03/2016, às 09:51:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

R  
B  
J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, com base nos dados obtidos do sistema de cadastro informatizado deste Conselho, que a EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural em Santa Catarina, CNPJ nº 83.052.191/0001-62, encontra-se devidamente registrada neste CREA-SC, sob nº 008214-0, sendo seu responsável técnico o Engenheiro Agrônomo LUIZ ANTONIO PALLADINI, CREA-SC nº 017.513-9.

De acordo com nossos registros, é a única empresa pública devidamente registrada com o objetivo de: *juntamente com os órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Agricultura e de Pesca, "planejar, coordenar, controlar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina".*

Florianópolis, 7 de janeiro de 2016.

  
Eng. Civ. Seg. Trab. CARLOS ALBERTO KITA XAVIER  
Presidente do CREA-SC

  
JUSSARA A. MOREIRA  
Responsável Adm. Regional

  
CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA: 29/2/16



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
E DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - DATER

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE ATER

CREDENCIAMENTO Nº 179/08-2010

Certificamos que o(a) EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA foi credenciada como prestadora de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater no estado do(e) Santa Catarina, de acordo com a Lei 12.188 de 11 de Janeiro de 2010, o Decreto nº 7.215 de 15 de Junho de 2010, a Portaria nº 35 de 16 de Junho de 2010 e baseado nas informações e documentos fornecidos pela entidade supra citada.

Santa Catarina, 16 de Setembro de 2014.

Validade do credenciamento: 03 de Agosto de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.052.191/0001-62

Certidão nº: 19893263/2016

Expedição: 17/02/2016, às 10:30:31

Validade: 14/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE S A N T A C A T A R I N A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.052.191/0001-62, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0298200-22.2004.5.12.0014 - TRT 12ª Região \*\*  
0038100-24.1996.5.12.0028 - TRT 12ª Região \*  
0004444-61.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004447-16.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004448-98.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004450-68.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004452-38.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004453-23.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004455-90.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004456-75.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004458-45.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004459-30.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004505-19.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004507-86.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004508-71.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004509-56.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004512-11.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004513-93.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004515-63.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004517-33.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004519-03.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



0004523-40.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004525-10.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004527-77.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004528-62.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004530-32.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004535-54.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004544-16.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004545-98.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004546-83.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004547-68.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004548-53.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004550-23.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004551-08.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004554-60.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004563-22.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004569-29.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004571-96.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004572-81.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004573-66.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004575-36.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004576-21.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004577-06.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004580-58.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004581-43.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004583-13.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004584-95.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004585-80.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004586-65.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004587-50.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004589-20.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004603-04.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004605-71.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004611-78.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004616-03.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004617-85.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004621-25.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004622-10.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004624-77.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004626-47.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004627-32.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004630-84.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>86</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

0004640-31.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004642-98.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004644-68.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004649-90.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004650-75.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004652-45.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004654-15.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004656-82.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004658-52.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004661-07.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004663-74.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004668-96.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004669-81.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004671-51.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004673-21.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004674-06.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004676-73.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004678-43.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004679-28.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004680-13.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004681-95.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004684-50.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004685-35.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004686-20.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004687-05.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004688-87.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004700-04.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004701-86.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004702-71.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004704-41.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004706-11.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004707-93.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004710-48.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004714-85.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004716-55.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004718-25.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004719-10.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004720-92.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004722-62.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004723-47.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
 0004725-17.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*

R  
B  
KJ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº OF  
Comissão Permanente de Licitação

0004751-15.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004754-67.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004756-37.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004758-07.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004760-74.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0004761-59.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0006242-57.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0006341-27.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0007148-47.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0007306-05.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0007628-25.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0007786-80.2010.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0000062-88.2011.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*  
0000767-86.2011.5.12.0036 - TRT 12ª Região \*\*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 120.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.